

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 287, de 10 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e

Considerando as resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 1657/2002 e 1812/2007;

Considerando o resultado da votação direta e secreta realizada em 25 de novembro de 2014;

Considerando a homologação do pleito eleitoral pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão emanada da primeira reunião da Comissão de Ética Médica de 13/01/2015 com os membros eleitos no pleito de 25/11/2014 com a escolha de Presidente e Secretário;

Considerando ainda o pedido de licenciamento da Comissão de Ética Médica apresentado pelo Dr. Arlan de Azevedo Ferreira em 13/01/2015;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 034/SUP-HUJM/2013 e designar os o profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Júlio Müller:

MEMBROS EFETIVOS

- Cristina Bardou Piuzarro – CRMMT 3625 - Presidente
- Keila Medeiros Maia Silva – CRMMT 1896 - Secretária
- Eloisa Kohl Pinheiro – CRMMT 2720
- Denise Maria Dotta Abech – CRMMT 2507

MEMBROS SUPLENTE

- Anna Beatriz de Figueiredo – CRMMT 3829
- Graciana Soares da Silva – CRMMT 4449
- Marcial Francis Galera – CRMMT 3744

MEMBRO LICENCIADO

- Arlan de Azevedo Ferreira – CRMMT 1444

PORTARIA Nº 034/SUP/HUJM/EBSERH/2015.

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 1657/2002 e 1812/2007;

Considerando o resultado da votação direta e secreta realizada em 25 de novembro de 2014;

Considerando a homologação do pleito eleitoral pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão emanada da primeira reunião da Comissão de Ética Médica de 13/01/2015 com os membros eleitos no pleito de 25/11/2014 com a escolha de Presidente e Secretário;

Considerando ainda o pedido de licenciamento da Comissão de Ética Médica apresentado pelo Dr. Arlan de Azevedo Ferreira em 13/01/2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 255/SUP/HUJM/EBSERH/2014, redesignando os Médicos abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA** do Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH:

MEMBROS EFETIVOS

- **MARCIAL FRANCIS GALERA – CRMMT 3744 - Presidente**
- **KEILA MEDEIROS MAIA SILVA – CRMMT 1896 - Secretária**
- **ELOÍSA KOHL PINHEIRO – CRMMT 2720**
- **DENISE MARIA DOTTA ABECH – CRMMT 2507**

MEMBROS SUPLENTE

- **ANNA BEATRIZ DE FIGUEIREDO – CRMMT 3829**
- **CRISTINA BARDOU PIUZARRO – CRMMT 3625**
- **GRACIANA SOARES DA SILVA – CRMMT 4449**

MEMBRO LICENCIADO

- **ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA – CRMMT 1444**

Artigo 2º - O mandato da referida Comissão fica mantido, até **31 de novembro de 2016**;

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.

PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Diretor Superintendente do HUJM / EBSERH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

PORTARIA Nº 034/SUP/HUJM/EBSEERH/2015.

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 1657/2002 e 1812/2007,;

Considerando o resultado da votação direta e secreta realizada em 25 de novembro de 2014;

Considerando a homologação do pleito eleitoral pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão emanada da primeira reunião da Comissão de Ética Médica de 13/01/2015 com os membros eleitos no pleito de 25/11/2014 com a escolha de Presidente e Secretário;

Considerando ainda o pedido de licenciamento da Comissão de Ética Médica apresentado pelo Dr. Arlan de Azevedo Ferreira em 13/01/2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 255/SUP/HUJM/EBSEERH/2014, redesignando os Médicos abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA** do Hospital Universitário Júlio Müller/EBSEERH:

MEMBROS EFETIVOS

- MARCIAL FRANCIS GALERA – CRMMT 3744 - **Presidente**
- KEILA MEDEIROS MAIA SILVA – CRMMT 1896 - **Secretária**
- ELOÍSA KOHL PINHEIRO – CRMMT 2720
- DENISE MARIA DOTTA ABECH – CRMMT 2507

MEMBROS SUPLENTES

- ANNA BEATRIZ DE FIGUEIREDO – CRMMT 3829
- CRISTINA BARDOU PIUZARRO – CRMMT 3625
- GRACIANA SOARES DA SILVA – CRMMT 4449

MEMBRO LICENCIADO

- ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA – CRMMT 1444

Artigo 2º - O mandato da referida Comissão fica mantido, até **31 de novembro de 2016**;

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.


) PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
 Diretor Superintendente do HUJM / EBSEERH

PORTARIA Nº 255/SUP-HUJM/EBSERH/2014

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 1657/2002 e 1812/2007;

Considerando o resultado da votação direta e secreta realizada em 25 de novembro de 2014;

Considerando a homologação do pleito eleitoral pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os Médicos abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA** do Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH:

Membros Efetivos:

- **Presidente: ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA – CRMMT 1444**
- **Secretário: KEILA MEDEIROS MAIA SILVA – CRMMT 1896**
- **Membro Titular: ELOÍSA KOHL PINHEIRO – CRMMT 2720**
- **Membro Titular: MARCIAL FRANCIS GALERA – CRMMT 3744**

Membros Suplentes:

- **DENISE MARIA DOTTA ABECH – CRMMT 2507**
- **ANNA BEATRIZ DE FIGUEIREDO – CRMMT 3829**
- **CRISTINA BARDOU PIUZARRO – CRMMT 3625**
- **GRACIANA SOARES DA SILVA – CRMMT 4449**

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos por dois anos, de **01 de dezembro de 2014 a 31 de novembro de 2016**, revogando-se as disposições anteriores.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Diretor Superintendente HUJM / EBSERH